



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA-RS, com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ sob nº 01.656.027/0001-08, com sede na Rua Dr. Edmar Krueel, nº 258, na cidade de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ROSA MARIA DEZORDI LASSEN, brasileira, casada, titular do CPF nº 387.682.240-87, RG nº 1030744047/SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Brasilina Terra, nº 859, Centro, na cidade de Jóia/RS, CEP 98180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, nº 140, andar 5 e 6, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90240-570, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, casado, titular do CPF nº 641.074.180-49, RG nº 1042197432/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, nº 339, apartamento nº 1002, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90450-050, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo Amigável de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no processo administrativo nº 005/2019, resolvem rescindir o Contrato nº 005/2019 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Nona do referido Contrato, no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 005/2019 de Prestação de Serviços, firmado em 11 de dezembro de 2019, que tem como objeto:

- Implantação e treinamento dos módulos PRONIN SS-Sala de Situação; PRONIM CP- Contabilidade Pública; PRONIM IA- Informações Automatizadas; PRONIM MSC- Matriz de Saldos Contábeis; PRONIM PL LOA- Lei Orçamentária Anual; PRONIM RF- Responsabilidade Fiscal – TCE/SIAPC; PRONIM GPES- eSocial.
- Manutenção mensal dos módulos PRONIN SS-Sala de Situação; PRONIM CP- Contabilidade Pública; PRONIM IA- Informações Automatizadas; PRONIM MSC- Matriz de Saldos Contábeis; PRONIM PL LOA- Lei Orçamentária Anual; PRONIM RF- Responsabilidade Fiscal – TCE/SIAPC; PRONIM GPES- eSocial; PRONIM GP – Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento; PRONIM TB- Transparência Brasil; PRONIM PP- Patrimônio Público NBCASP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MIGRAÇÃO DE DADOS

2.1 A CONTRATADA obriga-se à transferência de todos os dados do atual sistema para o sistema que vier a substituí-lo, no prazo de 24 horas a partir da contratação e comunicação pela CONTRATANTE, sem qualquer custo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem de acordo em todas as condições e termos aqui explicitados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Jóia/RS, 10 de novembro de 2022.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da Câmara de Vereadores de
Jóia
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA
LTDA
RAFAEL MARIO SEBBEN
CONTRATADA

Testemunhas:

Leandra Andreatta Patias
CPF nº 022.954.510-60

Marivane de Fátima Sarturi
CPF nº 613.778.990-04